

DECRETO Nº 29.447

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019 E A LEI Nº 7756/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis nº 7.750/2019 e nº 7.756/2019, tendo em vista o que consta do processo nº 9213/2020, de 09/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor municipal abaixo mencionado, no respectivo cargo, a partir de 09 de março de 2020, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, e a Lei nº 7.756, de 4 de novembro de 2019.

MAT	NOME	CARGO	PROCESSO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA
02917404	MILTON SUPELETE	PROF.PEB-C - GEOGRAFIA	9213/2020	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	F

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 6062 de 08/05/2020
07/05/2020

